Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/11/24
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
19/11/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 103 DE 2024.
(Proponente: Vereador Josué de Souza/MDB)

Denomina como "Alfredo Pereira Munhois" um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei denomina de "Alfredo Pereira Munhois" o parque ambiental a ser construído na Rua Martin Fardoski, Quadra 0003, Lote 0001, no bairro Santos Dumont.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 19 de novembro de 2024.

Josué de Souza
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente proposta legislativa tem por objetivo homenagear Alfredo Pereira Munhois, reconhecido por seu papel fundamental na construção da comunidade do bairro Santos Dumont.

Nascido em Jacutinga, Minas Gerais, Alfredo viveu uma vida marcada pela dedicação à família, ao trabalho e à sua comunidade. Como vigilante, profissão que exercia com zelo e responsabilidade, valorizava a segurança e o bem-estar coletivo, refletindo seu caráter generoso e protetor.

Pai de 15 filhos, Alfredo foi um exemplo de resiliência e firmeza, guiando sua família com valores sólidos e um amor incondicional. Em 22 de março de 1979, ele e sua família mudaram-se para Cascavel, onde se tornaram pioneiros no bairro Santos Dumont. Desde então, Alfredo se destacou pela ativa participação no desenvolvimento do bairro, promovendo união e progresso para todos os moradores.

O legado de Alfredo Pereira Munhois é lembrado com carinho por sua determinação e contribuições à formação de uma comunidade próspera. Seu falecimento, em 25 de julho de 2009, deixou saudades, porém seu legado permanece vivo entre seus familiares e os moradores do bairro, sendo lembrado por sua determinação, bondade e impacto positivo na formação da comunidade local.

O reconhecimento com o nome de Alfredo Pereira Munhois ao parque ambiental é uma justa homenagem à sua memória e à sua contribuição para o desenvolvimento do Bairro Santos Dumont, perpetuando seus valores para as futuras gerações.

Pelas razões expostas, submeto este projeto à análise e aprovação pelos membros desta Casa de Leis, na certeza de sua aprovação pelos nobres pares.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA